



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Terça-feira • 4 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 2467

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Decretos da Prefeitura Municipal de Itapitanga.**
- **Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 061/2021 - Processo Administrativo Nº 313/2021 - Contratado: E S Pereira – ME.**
- **Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 077/2021 - Processo Administrativo Nº 315/2021 - Contratado: Eliezer Oliveira de Jesus.**
- **Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 101/2021 - Processo Administrativo Nº 314/2021 - Contratado: Sergio Romário Guimarães EL Khouri.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2315 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Designação para cargo de Diretor Escolar Símbolo - CC-5 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Sr. **MARINALDO DOS SANTOS**, portador de RG sob nº 421278234 SSP-BA para o cargo de provimento em Comissão de **Diretor do Centro de Educação Maria Luiza Reis Mendonça** Símbolo – CC-5, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 04 de Janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2316 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Designação para cargo de Diretora Escolar Símbolo - CC-5 e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designa-se a Sra. **Mariza Rosa dos Santos**, portadora de RG sob nº. 0351634371 SSP-BA, para o cargo de provimento em Comissão de **Diretora da Escola Municipal Ana Luiza Símbolo – CC-5**, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 04 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2317 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para cargo de vice-diretora Escolar Símbolo - CC-11 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se a Sra. **Ivana Souza Santos**, portadora de RG sob nº 0967509521 SSP-BA, para o cargo de provimento em Comissão de **Vice-Diretora da Escola Municipal Ana Luiza** Símbolo – CC-11, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 04 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2318 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Designação para cargo de Diretora Escolar Símbolo - CC-5 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designa-se a Sra. **Antonieta Bispo dos Santos**, portadora do RG sob nº202303542. SSP/BA para o cargo de provimento em Comissão de **Diretora da Escola Municipal Laurinda Fraga Pimentel** Símbolo – CC-5, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 04 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2319 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Nomeação para cargo de Diretora Escolar Símbolo CC-5 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se a Sra. **Manuela Santos da Paz**, portadora do RG sob. Nº 1113362103 para o cargo de provimento em Comissão de **Diretora da Escola Municipal José Batista** Símbolo CC-5, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 04 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 04 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2320 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Designação para cargo de Diretor Escolar Símbolo CC-5 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designa-se o Sr. **Giovanni Lopes dos Santos**, portador do RG sob. Nº 0843689269 para o cargo de provimento em Comissão de **Diretor da Escola Municipal Antônio Theodoro do Nascimento** Símbolo CC-5, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 04 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2321 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Designação para cargo de Diretora Escolar Símbolo - CC-5 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designa-se a Sra. **Beatriz de Jesus Meira**, portadora de RG sob nº. 0929622030 SSP-BA, para o cargo de provimento em Comissão de **Diretora da Escola Municipal Teodora Maria dos Santos no Distrito de Cafundó** Símbolo – CC-5, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de Janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 04 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2322 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Designação para cargo de Diretora Escolar Símbolo - CC-5 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designa-se a Sra. **Rosenilda Silva de Souza Santos**, portadora de RG sob nº. 6393601 SSP-BA, para o cargo de provimento em Comissão de **Diretora do Centro de Educação Especial** Símbolo – CC-5, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de Janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 04 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2323 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Nomeação para cargo de Vice- Diretora Escolar Símbolo - CC-11 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia -se a Sra. **Jaqueline Santos Lima dos Santos**, portadora de RG sob nº. 1258615835 SSP-BA, para o cargo de provimento em Comissão de **Vice-Diretora do Centro de Educação Especial** Símbolo – CC-11, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de Janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 04 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2324 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Designação para cargo de Diretora das Escolas da Zona Rural Símbolo - CC-5 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designa-se a Sra. **Gilane Cruz de Brito**, portadora de RG sob nº. 0721267440 SSP-BA, para o cargo de provimento em Comissão de **Diretora das Escolas da Zona Rural Símbolo – CC-5**, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de Janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 04 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2325 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Nomeação para cargo de Vice - Diretora das Escolas da Zona Rural Símbolo – CC-11 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se a Sra. **Rita de Cássia Batista de Jesus**, portadora de RG sob nº. 2308386 SSP-BA, para o cargo de provimento em Comissão de **Vice - Diretora das Escolas da Zona Rural** Símbolo – CC-11, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de Janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 04 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2326 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Designação para cargo de Diretora da Escola Municipalizada Ana Luiza - Símbolo – CC-5 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designa-se a Sra. **Eliene Sena da Silva** portadora de RG sob nº 230835732 SSP-BA, para o cargo de provimento em Comissão de **Diretora da Escola Municipalizada Ana Luíza** Símbolo – CC-5, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de Janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 04 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2327 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Designação para cargo de Diretora da Escola João Balduino Filho - Símbolo – CC-5 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designa-se a Sra. **Camila da Silva Oliveira** portadora de RG sob nº 0977801209 SSP-BA, para o cargo de provimento em Comissão de **Diretora da Escola João Balduino Filho** Símbolo – CC-5, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de Janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 04 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2328 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Designação para cargo de Vice- Diretora da Escola Municipalizada Ana Luiza - Símbolo – CC-11 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se a Sra. **Sivanilda Silva Santos** portadora de RG sob nº 1363858424 SSP-BA, para o cargo de provimento em Comissão de **Vice- Diretora da Escola Municipalizada Ana Luíza** Símbolo – CC-11, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de Janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 04 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2329 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Designação do cargo de Coordenadora Técnica Pedagógica – CC-4 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr^a. **CLAUDINÉIA SANTANA DOS SANTOS**, portadora de RG sob nº. 4333965 SSP-BA, para o cargo de provimento em Comissão de **Coordenadora Técnica Pedagógica** Símbolo – CC-4, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 04 de Janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2330 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Nomeação para cargo de Diretora Escolar Símbolo - CC-5 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se a Sra. **Flavia Santos da Silva**, portadora de RG sob nº. 1568098340 SSP-BA, para o cargo de provimento em Comissão de **Diretora da Creche Santo Antônio de Pádua no Distrito de Cafundó** Símbolo – CC-5, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeitos retroativo a 04 de Janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 04 de janeiro de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.331 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo de Diretor da Divisão de Educação Símbolo CC-4 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se a Srª. Eliuma Fernandes da Silva, do cargo de provimento em Comissão de Diretora da Divisão de Educação Símbolo - CC-4 e dá outras providências, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá efeito a partir de 04 de Janeiro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 04 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2332 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Designação para cargo de Diretor da Divisão de Merenda Escolar- CC-5 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designa-se o Sr. **Rogério Assis Esteves**, portador de RG sob nº. 09776106 08 SSP-BA, para o cargo de provimento em Comissão de **Diretor da Divisão de Merenda Escolar** Símbolo – CC-5, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá efeito a partir 04 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 04 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2333 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Designação para cargo de Diretora da Escolinha Leur Lomanto– CC-5 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designa-se a Srª **Selyne David Lopes**, portador de RG sob nº. 0974438910 SSP-BA, para o cargo de provimento em Comissão de **Diretora da Escolinha Leur Lomanto** Símbolo – CC-5, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá efeito a partir 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 04 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2334 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Nomeação para cargo de Encarregado Setor de Atividades de Educação Símbolo - FC-3 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se a Sr^a. **Larissa Oliveira de Jesus Lima**, portador de RG sob nº 1573174807 SSP-BA, para o cargo de provimento em Comissão de **Encarregado Setor de Atividades de Educação** Símbolo – CC-5, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 04 de janeiro, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2335 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para cargo de Diretor do Colégio João XXIII Símbolo - CC-3 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se a Sr^a **Rosimeire Conceição de Moraes**, portador de RG sob nº. 02.502.228-84 SSP-BA, para o cargo de provimento em Comissão de **Diretora do Colégio João XXIII** Símbolo – CC-3, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de Janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 04 de Janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2336 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação, para o cargo de provimento em Comissão de Vice-Diretora Escolar, símbolo CC-11 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa-se a Srª **Graciema Bispo dos Santos** portadora de RG sob nº. 11.643.652-23 para exercer o cargo de **Vice-Diretor do Colégio João XXIII** Símbolo CC-11, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º- Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro do ano em curso, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2337 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação, para o cargo de provimento em Comissão de Vice-Diretora Escolar, símbolo CC-11 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa-se a Srª **Marcia Cristiane da Silva Meira Santos** portadora de RG sob nº. 0566946017 para exercer o cargo de **Vice-Diretora do Colégio João XXIII** Símbolo CC-11, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º- Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro do ano em curso, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2338 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Designação para cargo Assessor Técnico da Secretaria de Educação Símbolo- FC-2 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designa-se o Sr. **Lanquierre de Jesus Santos**, portador de RG sob nº. 0883616750 SSP-BA, para o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Técnico da Secretaria de Educação Símbolo – FC-2**, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 04 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2339 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação para cargo de Secretária Executiva da Secretaria de Educação- CC-4 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designa-se a Sra. **Maria Aparecida de Oliveira Santa**, para o cargo de portador do RG sob nº. 1498009085 SSP/BA provimento em Comissão de **Secretária Executiva da Secretaria de Educação** Símbolo – CC-4, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 04 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2340 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação para cargo de Diretora da Biblioteca Gerson Gomes Baracho- CC-5 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designa-se a Sra. **Solange Santana dos Santos**, para o cargo de portador do RG sob nº. 1498009085 SSP/BA provimento em Comissão de Diretora da Biblioteca Gerson Gomes Baracho – CC-5 no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 04 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 313/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ITAPITANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 14.147.482/0001-11, com sede na Praça Dois Poderes nº. 06 - Centro, Itapitanga, Estado da Bahia.
CONTRATADO: E S PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ. 08.807.440/0001-67, com sede na Rua Coronel Teixeira, nº 37, 1º Andar, Sala 105, Centro, Jacobina – Bahia, CEP. 44.700-00.
PROCESSO VINCULADO: Dispensa de Licitação nº 028/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na Manutenção do Site Oficial, e-mails institucionais, transparência municipal LC 131/2009, Transparência COVID-19 LF Nº 13.979/2020 e Acesso à Informação LF Nº 12.527/2011.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato existente entre as partes, com início em 03 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.
FUNDAMENTO LEGAL – Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA: 31 de dezembro de 2021.

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: T4FLZ6ABJJ4+GJ7GYQOMAA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 315/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ITAPITANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 14.147.482/0001-11, com sede na Praça Dois Poderes nº. 06 - Centro, Itapitanga, Estado da Bahia.
CONTRATADO: ELIEZER OLIVEIRA DE JESUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.727.130/0001-78, situada na Praça do Comercio 1, centro, Nova Redenção – BA, CEP. 46.835-000.
PROCESSO VINCULADO: Inexigibilidade nº 008/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na consultoria técnica em captação de recursos e elaboração de prestação de contas.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato existente entre as partes, com início em 03 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.
FUNDAMENTO LEGAL – Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA: 31 de dezembro de 2021.

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: T4FLZ6ABJJ4+GJ7GYQOMAA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 314/2021
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPITANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 11.353.036/0001-75, com sede no Centro Jardim Social, s/nº, Itapitanga, Estado da Bahia
CONTRATADO: SERGIO ROMÁRIO GUIMARÃES EL KHOURI, inscrita no CNPJ. sob o nº. 17.697.750/0001-67, com sede na Rua Monsenhor Moises, nº 174, sala 8, Pontalzinho, Itabuna – Bahia, CEP. 45.603-054.
PROCESSO VINCULADO: Inexigibilidade nº 010/2021.
OBJETO: Prestação dos serviços médicos especializados em exames de ultrassonografia
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato existente entre as partes, com início em 03 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.
FUNDAMENTO LEGAL – Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA: 31 de dezembro de 2021.

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: T4FLZ6ABJJ4+GJ7GYQOMAA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.